

01 ° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603.01/2018/PP

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº: 09.003/2022
TIPO DE ALTERAÇÃO: DATA DA APRESENTAÇÃO

PRIMEIROO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS COM A EMPRESA SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE GRAÇA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. José Cândido de Carvalho, nº 483 – Bairro Centro - Graça - Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.467.889/0001-17, através da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. NAZARENO DE MESQUITA MORAIS, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, com endereço na Av. Ministro José Américo, nº 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza/CE. CEP 60.824-245 inscrito no CNPJ nº 22.917.407/0001-10, representado pelo Sr. FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 002.231.043-61, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 09.003/2022 cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA: 'SAMYRA SHOW' PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO FESTEJO DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - FESTEJA NO MUNICÍPIO DE GRAÇA, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2022 com horário de show previsto para 03:15hs do dia 14/08/2022 para o dia 15/08/2022, com duração de 01hora e 40 minutos de show, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o art. 65, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

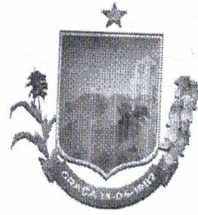
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Por motivo da alteração da data de apresentação do show e não sendo necessária a rescisão do contrato e por ser uma simples alteração, com mudança no representante legal da empresa quer antes era **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA: 'SAMYRA SHOW' PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO FESTEJO DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - FESTEJA NO MUNICÍPIO DE GRAÇA, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2022 com horário de show previsto para 03:15hs do dia 14/08/2022 para o dia 15/08/2022, com duração de 01hora e 40 minutos de show, passou para a razão social **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA: 'SAMYRA SHOW' PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO FESTEJO DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - FESTEJA NO MUNICÍPIO DE GRAÇA, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022 com horário de show previsto para 02:00hs do dia 15/08/2022 para o dia 16/08/2022, com duração de 01hora e 40 minutos de show.****

CLAUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÃO FINAIS

FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA
FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA
CPF: 002.231.043-61

FABRÍCIO OLIVEIRA POR SAMYRA
SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES
MUSICAIS E
EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.917.407/0001-10
CNPJ: 22.917.407/0001-10
CNPJ: 22.917.407/0001-10
CNPJ: 22.917.407/0001-10




GOVERNO MUNICIPAL DE
GRAÇA




3.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Graça - CE, em 09 de agosto de 2022.



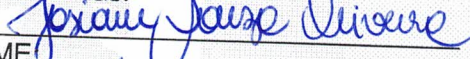
NAZARENO DE MESQUITA MORAIS
Ordenador de Despesas da Secretaria
de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
CONTRATANTE

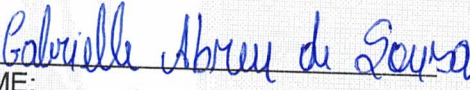


FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA
SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES
EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS
LTDA
CONTRATADO

Assinado digitalmente por SAMYRA SHOW
GRAVAÇÕES: EDIÇÕES MUSICAIS E
EVENTOS:22917407000110
DN: cn=SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES,
EDIÇÕES MUSICAIS E
EVENTOS:22917407000110, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado FJ A3,
email=contratos@cebrah100@gmail.com

Testemunhas:

01. 
NOME: Joxany Jansé Oliveira
CPF: 053.948.433-43

02. 
NOME: Gabrielle Abreu de Sousa
CPF: 618.137.883-05